



PORTARIA N.º 537/2014

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que
lhe confere o Ato nº 007/13,**

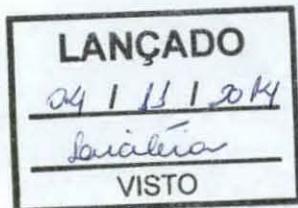
RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA RAMOS FIGUEIREDO MENDES, matrícula n.º 8059, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 17.10.2014 a 15.11.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 117/2014, de 22.10.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 03 de novembro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT